



CÂMARA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA
Estado de Mato Grosso

INDICAÇÃO N° 045/2024

AUTOR: RAIMUNDO ISRAEL QUEIROZ FRANCISCO

AO
EXMO SR. PEDRO JOSÉ FIABANE
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
MARCELÂNDIA-MT

Senhor Presidente,

Solicito à Mesa, ouvido o Plenário, seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO, que SUGERE A INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE NAS IMEDIAÇÕES DA ESCOLA MUNICIPAL DO BONJAGUAR.

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento geral que o fluxo de veículos nas imediações Escola Curumim tem aumentado significativamente, especialmente nos horários de entrada e saída dos estudantes. Tal situação tem gerado preocupações quanto à segurança, uma vez que a ausência de dispositivos de controle de velocidade nas proximidades da escola expõe os alunos a riscos consideráveis de acidentes. Diante disso, solicito a instalação de um redutor de velocidade (lombada ou faixa elevada) nas imediações daquela instituição de ensino. A instalação de tal dispositivo contribuirá para a redução da velocidade dos veículos que transitam pela área, garantindo maior proteção às crianças e a todos os que frequentam a escola.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2024.

RAIMUNDO ISRAEL QUEIROZ FRANCISCO
Vereador

Rua dos Três Poderes, n° 1.090, Centro, Marcelândia – MT - CEP 78535-000
Telefone.: (66) 3536-1230/2209